



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **Justificativa – PL 183-2015**

O presente PL tem por objetivo desestimular a terceirização de mão-de-obra nas atividades fins nos estabelecimentos comerciais, industriais, etc. no Município de São Paulo.

A terceirização indiscriminada ofende a Constituição Federal, na medida em que discrimina trabalhadores contratados diretamente e os prestadores de serviços contratados por intermediários, regredindo garantias conquistadas historicamente.

“Os juízes trabalhistas que lidam com a realidade do trabalho no Brasil, sabem que a prestação de serviços terceirizados no Brasil é fonte de rebaixamento salarial e de maior incidência de acidentes de trabalho”, alerta a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA).

Para os juízes, a proposta em tramitação, “além de comprometer seriamente os fundos públicos como o FGTS e a Previdência Social, não protege os trabalhadores, trazendo apenas preocupações e perplexidades diante do quadro atual, já delicado por razões conjunturais”.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/05/2015, p. 148

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).